



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PORTRARIA N° 212

Convalida o enquadramento do Servidor Francisco Edinaldo Gonçalves do Nascimento, no Plano de cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Amontada, nos termos da Lei Municipal nº 1507/2023, de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei Orgânica e pelo Regimento Interno;

Considerando o Processo Administrativo nº **2023.09.20.03**, autuado em 20 de setembro de 2023;

Considerando que nem todos os servidores protocolaram os requerimentos de enquadramento, embora seja necessário a expedição da norma enquadrando todos os servidores efetivos ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

Considerando que a Administração Pública, no exercício da autotutela, pode rever seus atos, bem como convalidar aqueles que não causarem dano ao interesse público, não prejudicarem terceiros e possuem vícios sanáveis.

### RESOLVE:

Art.1º Convalidar o enquadramento do servidor efetivo o Sr. **Francisco Edinaldo Gonçalves do Nascimento**, matrícula nº **[REDACTED]** no Grupo Funcional **GRUPO III – Auxiliar Legislativo**, Padrão de referência 1, classe I.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data do protocolo requerimento do Servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 1º de novembro de 2023.

*Paulo Berg Melgaço*  
Paulo Berg Melgaço

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 01/11/23  
Referente a Enquadramento do Servidor Francisco Edinaldo no PCCS  
00000280

Servidor Matrícula n° 00000280